



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

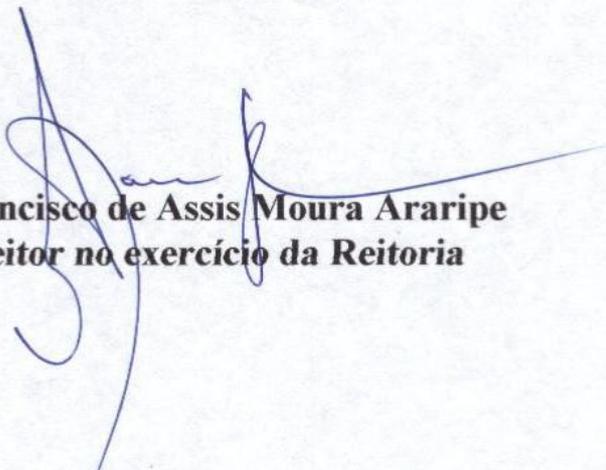
RESOLUÇÃO Nº 2.060/98

**RECONHECE A VALIDADE
INSTITUCIONAL DO TÍTULO DE
MESTRE OBTIDO POR MÁRCIO
DE CARVALHO RESENDE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 08 de junho de 1998,

RESOLVE, reconhecer a validade institucional do título de Mestre obtido por **MÁRCIO DE CARVALHO RESENDE**, pelo Conservatório de Música da Nova Inglaterra.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de junho de 1998.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria